

EDITAL

Curso de Curta Duração Ferramentas práticas para a produção e caracterização de metaloproteínas no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (Impulso Adultos)

Ano letivo 2025-2026

1. Descrição do curso

Este curso tem como objetivo oferecer uma formação especializada com uma forte componente prática nas metodologias necessárias para a produção e caracterização de metaloproteínas. Esta formação pretende fornecer as ferramentas necessárias para a construção de sistemas de expressão de metaloproteínas funcionais, abordando as tecnologias mais relevantes e os avanços nesse domínio, focando aspetos relevantes para a otimização da expressão e purificação de metaloproteínas recombinantes. Dessa forma contribuirá para proporcionar uma compreensão abrangente dos princípios fundamentais na análise e caracterização desta classe de proteínas, essenciais para muitos processos biológicos e biotecnológicos.

A avaliação dos estudantes considerará o desempenho nas aulas práticas, representando 10% da nota final, além de um teste realizado no último dia do curso. Este teste, composto por questões de escolha múltipla contabiliza 90% da nota final, será essencial para avaliar o conhecimento adquirido pelos estudantes. A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 valores.

Este curso tem o apoio de fundos Europeus no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da República Portuguesa, na sequência da aprovação do projeto “CIVIC and GLOBAL” da Universidade NOVA de Lisboa (RE - C06.i03.03 — Impulso Adultos)

2. Créditos: 1.5 ECTS

A atribuição de ECTS e a emissão do respetivo certificado requerem a aprovação do estudante no curso de curta duração

3. Calendário

Início: 26/01/2026

Fim: 30/01/2026

Horas totais: 42 horas

4. Idioma do curso

Inglês

5. Destinatários

Investigadores e trabalhadores na área das ciências biológicas, incluindo estudantes de mestrado e doutoramento, técnicos em investigação científica, investigadores doutorados, professores, entre outros.

6. Fixação de vagas

6.1. Número máximo de admissões: 24

6.2. Número mínimo de inscritos para funcionamento do curso: 17

7. Processo de candidatura ao curso de curta duração

7.1. Todas as candidaturas a este curso devem ser efetuadas através do link:

<https://candidaturas.itqb.unl.pt/cssnet-itqb/page>

7.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- Cópia de documento de identificação (com indicação do número de contribuinte¹);
- Fotografia;
- Curriculum vitae* atualizado;
- Carta de motivação;
- Comprovativo de residência² em território nacional ou autorização de residência válida, temporária ou permanente – apenas necessário no caso de candidatura a bolsas PRR.

8. Critérios de seleção e seriação para admissão ao curso

8.1. Os candidatos são selecionados por uma comissão de seleção, tendo em conta os seguintes critérios de seleção e ponderações, sendo necessária avaliação positiva nos dois critérios, numa escala de 0 a 20:

- Currículo académico, com ponderação de 50%;
- Carta de motivação, com ponderação de 50%;

8.2. Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da sua classificação individual, sendo admitidos, por essa ordem, até ao limite do número fixado de vagas.

1.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que evidenciar a classificação mais elevada no critério a) e, persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver submetido primeiro a sua candidatura.

9. Comissão de seleção

- Catarina M. Paquete (Coordenador de Curso)
- Américo G. Duarte
- Filipe Folgosa

10. Processo de inscrição

10.1. Os candidatos ao curso são notificados da sua admissão / não admissão ao curso e recebem instruções sobre o processo de inscrição e sobre o período de audiência prévia.

10.2. Os candidatos admitidos devem efetuar a sua inscrição até 8 dias úteis após o final do período de audiência prévia, através do link: <https://pa.itqb.unl.pt/netpa-itqb/page>

¹ Caso o documento de identificação não seja o cartão de cidadão, é necessário, no caso de candidatura a bolsas PRR, cópia de documento com identificação do número de contribuinte.

² São admitidos como comprovativos de residência os seguintes documentos: recibos (eletricidade, água, internet, telecomunicações, renda, etc...); certidão da Junta de Freguesia; nota de liquidação do IRS; certidão de Domicílio Fiscal; comprovativo de morada (habitualmente obtido nas lojas do cidadão, Portal das Finanças e Juntas de Freguesia); ou certidão digital para fazer prova da morada.

11. Bolsas de Incentivo “Impulso Adultos” no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência

- 11.1.** A atribuição da bolsa obedece ao disposto no **Regulamento n.º 1164/2022**, de 2 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 238, de 13 de dezembro de 2022, sendo aplicados os critérios de elegibilidade aí definidos, nomeadamente idade igual ou superior a 23 anos (no momento da inscrição e comprovativo ou autorização de residência em Portugal) e não ter usufruído de outra bolsa no âmbito deste regulamento.
- 11.2.** O número máximo de Bolsas de Incentivo “Impulso Adultos” disponíveis para esta edição coincide com o número de vagas do curso.
- 11.3.** A bolsa tem um valor correspondente a 100% do valor da propina.
- 11.4.** Os candidatos interessados **devem manifestar a sua intenção de candidatura às Bolsas de Incentivo PRR** no momento da candidatura ao curso e anexar a respetiva documentação (alíneas a) a e) do ponto 7.2).
- 11.5.** Os candidatos serão informados da atribuição ou não atribuição da bolsa e, no caso de atribuição, deverão fornecer os dados pessoais adicionais necessários. A bolsa será paga diretamente aos estudantes admitidos ao curso que cumpram os requisitos do referido Regulamento.
- 11.6.** A atribuição da bolsa não dispensa o pagamento efetivo da propina e das taxas e emolumentos associados à candidatura e inscrição. O pagamento da propina pode ser diferido até ao pagamento da bolsa.

12. Prazos

Candidaturas: 15-09-2025 a 10-11-2025

Publicação de resultados: 19-11-2025

Período de audiência prévia: 10 dias úteis após a notificação de resultados

Inscrição dos candidatos admitidos: 9-12-2025 a 17-12-2025

13. Emolumentos e propinas

- 13.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 25€ (vinte e cinco euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.
- 13.2.** O emolumento a pagar pela matrícula é de 15€³ (quinze euros).
- 13.3.** O valor da propina é de 750€ (setecentos e cinquenta euros) para todos os estudantes.

Oeiras, 09 de Setembro de 2025

Professor Doutor João Crespo
Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

³ Em conformidade com a Tabela de Emolumentos atualmente em vigor na NOVA.